

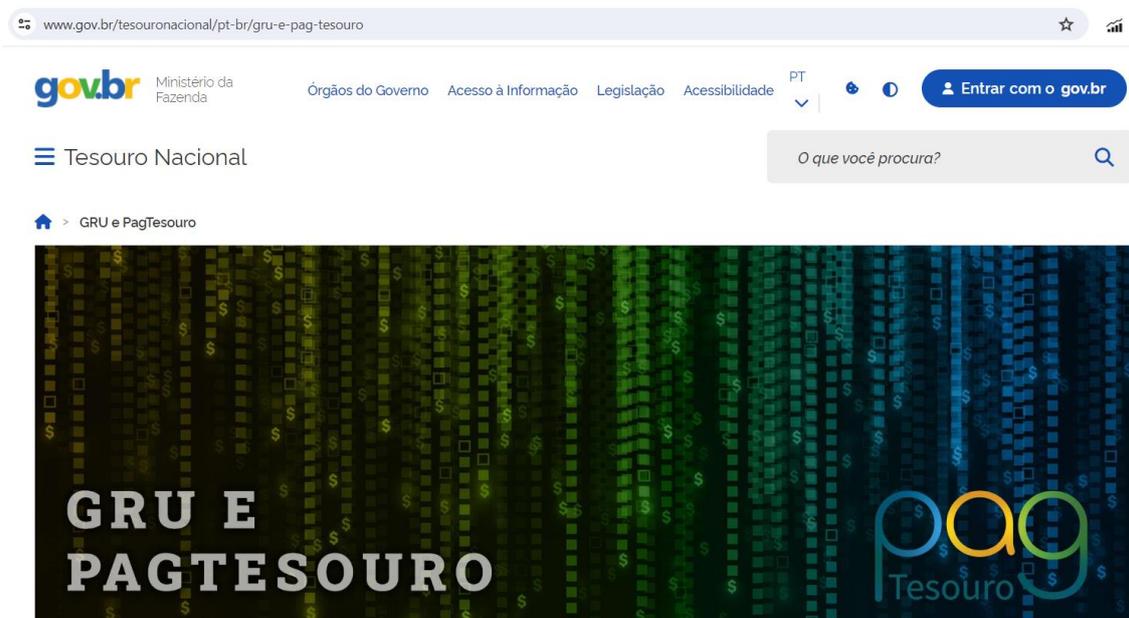
SERVIÇO DE REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES - SRNC

TUTORIAL PARA EMISSÃO DE GRU

O requerente deve emitir a Guia de Recolhimento da União – GRU de acordo com o tutorial abaixo:

1. Acessar o site do Tesouro Nacional no link:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro>



2. Escolher a opção IMPRESSÃO DE GRU SIMPLES E JUDICIAL:



3. Preencher os campos abaixo e AVANÇAR para a próxima tela:

pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

Emissão de GRU

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

130007 - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

20028-0 - MAPA-TX.REGISTRO NACIONAL SEMENTES E MUDAS

Voltar Limpar Avançar

4. Preencher os dados conforme orientações abaixo e EMITIR GRU:

Emissão de GRU > Formulário

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 130007 - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA

Código de Recolhimento 20028-0 - MAPA-TX.REGISTRO NACIONAL SEMENTES E MUDAS

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Número de Referência

Competência

Vencimento

Valor Principal (Obrigatório)

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emitir GRU

ORIENTAÇÕES

- Os campos UG, Gestão e Recolhimento deverão ser preenchidos com os seguintes números, respectivamente: 130007, 00001 e 20028-0.
- Não é preciso digitar o "Nome da Unidade"; automaticamente aparecerá o nome "SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA" ao mudar de campo.
- Não é preciso preencher o campo "Descrição do Recolhimento", pois "MAPA TX REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS" aparecerá automaticamente ao mudar de campo.
- Os campos Número de Referência, Competência (mm/aaaa) e Vencimento (dd/mm/aaaa) não devem ser preenchidos.
- O campo "CNPJ ou CPF (*)" deverá ser preenchido com o número da pessoa jurídica ou da pessoa física que está requisitando a inscrição, alteração, extensão de uso, inclusão ou exclusão de mantenedor ou transferência de cultivar entre mantenedores.
- O campo "Nome do Contribuinte" deverá ser preenchido com o nome da pessoa jurídica ou da pessoa física que está requisitando a inscrição, alteração, extensão de uso, inclusão ou exclusão de mantenedor ou transferência de cultivar entre mantenedores.
- O campo "(=) Valor Principal (*)" deverá ser preenchido com o valor da taxa a ser recolhida, segundo determinação da Portaria MAPA nº 770, de 31 de janeiro de 2025:
 - Inscrição no RNC: R\$ 384,53 (por cultivar);
 - Alteração de inscrição: R\$ 126,49 (por cultivar);
 - Alteração de área de indicação de uso da cultivar (extensão de uso): R\$ 177,08 (por cultivar);
 - Inclusão de mantenedor: R\$ 126,49 (por cultivar);
 - Exclusão de mantenedor: R\$ 126,49 (por cultivar);
 - Transferência de cultivares entre mantenedores: R\$ 126,49 (por cultivar);
 - Alteração de cadastro de mantenedor: R\$ 126,49 (por cadastro).